



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PORTARIA N.163, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre prorrogação do Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Mesópolis-IPREM".

LEANDRO APARECIDO POLARINI, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado o Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Mesópolis — IPREM, de acordo com o §1º do artigo 38 da Lei Complementar nº011 de 01/12/2004, pelos seguintes membros.

I — Representante do Poder Executivo:

FABIO LUIZ RODRIGUES BIAZI— RG:45.780.223-6

REGIANE BERNARDINO — RG:30.086.342-1

II — Representante do Poder Legislativo:

ANDRÉ LUIZ SOARES — RG:14.176.871-SSP/S

JAQUELINE BRITO BRANDÃO-RG:41.401.256-2-SSP/SP

III- Indicados pelos Servidores Ativos:

IZABEL MAGALHÃES POLARINI- RG:13.423.414-SSP/SP

JEANDRA MELIELI M. BARBOSA — RG:25.356.538-3-SSP/SP

IV- Indicados pelos Servidores Inativos:

JOSÉ FERRAZ FILHO — RG:14.176.849-SSP/SP

PLINIO MIOR — RG:12.708.258-SSP/SP

Artigo 2º- Os representantes desse Conselho, exercerá o mandato de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogada a portaria de n.160, de 02 de Junho de 2015, e suas alterações posteriores.

Mesópolis, 02 de Junho de 2017.

LEANDRO APARECIDO POLARINI

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, conforme Artigo 92 da LOMM, e afixado na sede da Prefeitura Municipal.

DIVA DE ARAUJO SOUZA

Coordenadora da Administração